

Gabarito Oficial do PSS nº 04/2025, de Motorista.

Questões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
alternativas	B	D	D	B	B	C	D	C	C	A

Questões	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Alternativas	C	D	B	A	B	D	B	C	D	B

Salto do Itararé – Paraná, 12 de fevereiro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

ATENÇÃO:

****3.3 É eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 45,00 pontos na Prova Objetiva (P.O).**

****4. DA PROVA DE ANÁLISE DA EXPERIENCIA PROFISSIONAL.**

4.1 A Avaliação de Análise da Experiencia Profissional tem caráter classificatório para os candidatos ao cargo de Motorista, desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).

NOME	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTO ESPECIFICO	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DA PONTUAÇÃO
Willian Gerre de Souza	4	4	2	9	19	85,50
José Pedro Lemes Jonas Dorte	3	2	2	6	13	58,50
Robson Pinheiro	3	2	1	6	12	54,00
Kauã Armênio Possidente	3	2	1	6	12	54,00
João Valdir Bertoni Junior	3	3	1	5	12	54,00
Bruno Monteiro De Melo	3	0	0	8	11	49,50
Emerson Barbosa	2	2	0	7	11	49,50
Horácio José de Paiva	2	1	1	7	11	49,50
Silvino Antônio de Almeida	3	1	1	6	11	49,50
Matheus Willian Moreira	2	1	2	6	11	49,50
Genivaldo Aparecido Alves	3	2	1	5	11	49,50
Silvio Aparecido da Silva	2	0	1	7	10	45,00
Jyan Farlley Mengue	2	1	1	6	10	45,00
Roberto Canedo de Oliveira	2	0	6	6	10	45,00
Ana Paula de Carvalho Marques	1	2	2	5	10	45,00
Maikon Domingues da Silva	2	1	2	4	9	40,50
Walter Rodrigues de Souza	1	1	1	5	8	36,00
Hyago da Cruz Bruno	0	2	1	5	8	36,00
Marco Antônio Godinho	1	1	2	4	8	36,00
José Oliveira da Silva	1	1	0	4	8	36,00
Osiel Aparecido Santana	0	1	2	3	6	27,00
Peterson Antunes de Almeida	1	0	0	4	5	22,50
Valdir Aparecido Miranda	0	1	0	3	4	18,00
Airton Fernandes da Silva	0	0	0	0	0	AUSENTE
Aparecido Rodrigues	0	0	0	0	0	AUSENTE

Claudinei Raimundo dos Santos	0	0	0	0	0	AUSENTE
Everson de Jesus Domingues	0	0	0	0	0	AUSENTE
Fabio de Oliveira	0	0	0	0	0	AUSENTE
Jessé Martins De Oliveira	0	0	0	0	0	AUSENTE
João Carlos Pereira Júnior	0	0	0	0	0	AUSENTE
Jorge Luiz Da Silva Oliveira Filho	0	0	0	0	0	AUSENTE
Josivaldo Danilo Sabino das Chagas	0	0	0	0	0	AUSENTE
Kaique Aparicio Alves	0	0	0	0	0	AUSENTE
Leandro Moisés de Paiva	0	0	0	0	0	AUSENTE
Rafael de Almeida	0	0	0	0	0	AUSENTE
Rubens Martins Siqueira	0	0	0	0	0	AUSENTE
Samuel Antônio da Silva	0	0	0	0	0	AUSENTE
Sérgio Antônio Carvalho	0	0	0	0	0	AUSENTE
Valdinei Felício dos Santos	0	0	0	0	0	AUSENTE
Valdinei Jose Vieira	0	0	0	0	0	AUSENTE
Vinícius César Espósito	0	0	0	0	0	AUSENTE

Salto do Itararé – Paraná, 12 de fevereiro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

MOTORISTA FINAL pdf

Código do documento 1f769584-3caa-43bb-a01c-d16ce76c2f91



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

12 Feb 2025, 12:11:26

Documento 1f769584-3caa-43bb-a01c-d16ce76c2f91 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T12:11:26-03:00

12 Feb 2025, 12:11:38

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-12T12:11:38-03:00

12 Feb 2025, 12:12:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 45.7.94.194 (45.7.94.194.plusnetfoz.com.br porta: 38154). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-02-12T12:12:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5f9e25fb513dd9dcb22428cc90a51b641c3fbee744ee697dc837ca88c6bf04d6
(SHA512):02caeb7c6434450c98a9efbf1669129c0bbd55f89e125644ff127f85b8c3dceb1afa0074f02acd1072b5a9bf017b81135363306e2756441f0ac70c91a3a55737

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.